



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## ATA DA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE.

Às 15 horas do dia 16/11/16, no Plenário Juscelino Kubitschek, sob a presidência do vereador Wellington Magalhães, sendo secretário o vereador Joel Moreira Filho, reuniu-se a Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH. O vereador Reinaldo Gomes assumiu a secretaria. Havendo quórum, o presidente abriu a reunião e, após a leitura, pelo vereador Joel Moreira Filho, de um versículo das escrituras sagradas, pronunciou as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Belo Horizonte, iniciamos nossos trabalhos”. O vereador Jorge Santos solicitou que fosse dispensada a leitura da Ata da 95ª Reunião Ordinária, realizada em 10/11/16. Colocado em votação, o pedido de dispensa foi aprovado, e o presidente declarou a ata aprovada. O primeiro orador inscrito, vereador Bim da Ambulância, não usou a palavra por encontrar-se ausente no momento do anúncio de seu nome. Às 15h2min, passou-se à apreciação da PRIMEIRA PARTE da ORDEM DO DIA. EM TURNO ÚNICO - VETO: 1) Projeto de Lei nº 1.771/15 - “Veto total à Proposição de Lei nº 97/16, que ‘Altera a Lei nº 9.725/09, que institui o Código de Edificações do Município de Belo Horizonte’.” Autoria: vereador Sérgio Fernando Pinho Tavares. Foi concedida a interrupção da discussão, nos termos do art. 142 do Regimento Interno - RI, a pedido do vereador Sérgio Fernando Pinho Tavares. Assumiu a presidência o vereador Henrique Braga. 2) Projeto de Lei nº 2.007/16 - “Veto total à Proposição de Lei nº 107/16, que ‘Dispõe sobre opção de ocupante do emprego público de Fiscal Integrado por regime estatutário’”. Autoria: vereador Wellington Magalhães. O vereador Jorge Santos solicitou verificação de quórum. Foi constatada a presença de 33 vereadores, número suficiente para a continuidade da reunião. Foi provido o recurso do vereador Gilson Reis suscitado na 96ª Reunião Ordinária. O



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

vereador Jorge Santos encaminhou a votação. Votaram 31 vereadores, sendo 26 votos NÃO, 3 SIM e 2 ABSTENÇÕES. Rejeitado o veto. O vereador Wellington Magalhães assumiu a presidência. O vereador Pedro Patrus fez uso de tempo destinado à liderança de partido, nos termos do art. 34 do Regimento Interno - RI. Lembrou aos presentes que fora firmado acordo para apreciação do projeto que institui o Plano Diretor do Município de Belo Horizonte e de outros projetos importantes para a cidade. Disse não compreender o receio de se apreciar o projeto que institui o Plano Diretor do Município de Belo Horizonte. Conclamou seus pares a apreciarem os projetos em pauta. O vereador Sérgio Fernando Pinho Tavares devolveu o pedido de interrupção da discussão do Projeto de Lei nº 1.771/15. EM TURNO ÚNICO - VETO: 1) Projeto de Lei nº 1.771/15 - "Veto total à Proposição de Lei nº 97/16, que 'Altera a Lei nº 9.725/09, que institui o Código de Edificações do Município de Belo Horizonte'." Autoria: vereador Sérgio Fernando Pinho Tavares. Encaminhou a votação o vereador Sérgio Fernando Pinho Tavares. Votaram 30 vereadores, sendo 26 votos NÃO, 2 SIM e 2 ABSTENÇÕES. Rejeitado o veto. O vereador Wellington Magalhães assumiu a presidência. O presidente deferiu o Requerimento nº 411/16, de autoria do vereador Wellington Magalhães, que solicita, nos termos do art. 135, XXII, c/c art. 160, §§ 1º e 5º, ambos do RI, seja dada preferência para a apreciação do Projeto de Lei nº 2.008/16 em relação às demais proposições constantes da Primeira Parte da Ordem do Dia. O presidente deferiu o Requerimento nº 414/16, de autoria do vereador Adriano Ventura, que solicita, nos termos do art. 135, XXII, c/c art. 160, §§ 1º e 5º, ambos do RI, seja dada preferência para a apreciação dos projetos de lei nºs 824/13, 1.696/15 e 1.958/16 em relação às demais proposições constantes da primeira parte da Ordem do Dia. O presidente deferiu parcialmente apenas no que se refere aos projetos de lei nºs 1.405/14 e 1.693/15; o Requerimento nº 415/16, de autoria do vereador Jorge Santos, que solicita, nos termos do art. 135, XXII, c/c art. 160, §§ 1º



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

e 5º, ambos do RI, seja dada preferência para a apreciação dos projetos de lei nºs 1.168, 1.322, 1.357, 1.391 e 1.405/14 e 1.693/15 em relação às demais proposições constantes da primeira parte da Ordem do Dia. O presidente deferiu o Requerimento nº 417/16, de autoria do vereador Preto, que solicita, nos termos do art. 135, XXII, c/c art. 160, §§ 1º e 5º, ambos do RI, seja dada preferência para a apreciação do Projeto de Lei nº 1.871/16 em relação às demais proposições constantes da Primeira Parte da Ordem do Dia. O presidente deferiu o Requerimento nº 418/16, de autoria do vereador Adriano Ventura, que solicita, nos termos do art. 135, XXII, c/c art. 160, §§ 1º e 5º, ambos do RI, seja dada preferência para a apreciação do Projeto de Lei nº 1.619/15 em relação às demais proposições constantes da Primeira Parte da Ordem do Dia. A pedido do vereador Pedro Patrus, o presidente deferiu o adiamento da votação do Requerimento nº 832/16, de autoria do vereador Gilson Reis, que solicita, nos termos do art. 135, XXII, c/c art. 160, §§ 1º e 5º, ambos do RI, seja dada preferência para a apreciação do Projeto de Lei nº 1.749/15 em relação às demais proposições constantes da Primeira Parte da Ordem do Dia. EM PRIMEIRO TURNO: 1) Projeto de Lei nº 1.868/16 - “Dispõe sobre o Programa Cães de Praça, e dá outras providências.” Autoria: vereador Márcio Almeida. Votaram 33 vereadores, sendo 33 votos SIM. Aprovado. 2) Projeto de Lei nº 1.836/16 - “Dispõe sobre a instalação ou adaptação de fraldário em estabelecimentos comerciais instalados no Município de Belo Horizonte e dá outras providências”. Autoria: vereador Márcio Almeida. Encaminharam a votação os vereadores Léo Burguês de Castro, Márcio Almeida, Joel Moreira Filho, Elvis Côrtes. Votaram 33 vereadores, sendo 24 votos NÃO, 6 votos SIM e 3 ABSTENÇÕES. Rejeitado o projeto. Declararam voto os vereadores Márcio Almeida, Autair Gomes e Jorge Santos. 3) Projeto de Lei nº 1.825/16 - “Institui o ‘Programa Educação no Trânsito’ na forma de tema transversal nas escolas da rede pública de ensino municipal, e dá outras providências”. Autoria: vereador Márcio Almeida. O presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

indeferiu o pedido do vereador Márcio Almeida para fazer uso de tempo destinado à liderança de partido, sob o argumento de que se estava em meio a procedimento de votação do projeto. Votaram 33 vereadores, sendo 26 votos SIM, 1 voto NÃO e 6 ABSTENÇÕES. Aprovado o projeto. O presidente solicitou a seus pares que contribuíssem para diminuir os níveis de ruídos da reunião decorrentes de conversações paralelas. Declarou voto o vereador Márcio Almeida. 4) Projeto de Lei nº 1.824/16 - “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos fornecedores manterem balança para pesagem, por ocasião da comercialização dos botijões de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - e dá outras providências”. Autoria: vereador Márcio Almeida. Votaram 32 vereadores, sendo votos 21 SIM, 5 votos NÃO e 6 ABSTENÇÕES. Aprovado o projeto. Declarou voto o vereador Márcio Almeida. 5) Projeto de Lei nº 1.855/16 - “Proíbe a exigência de uniforme para acompanhantes de frequentadores de Clubes Recreativos no âmbito do Município de Belo Horizonte e dá outras providências”. Autoria: vereador Márcio Almeida. Aprovado o projeto. 6) Projeto de Lei nº 1.366/14 - “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação e cadeiras ergométricas nas estações do MOVE/BRT”. Autoria: vereador Juninho Paim. Votaram 33 vereadores, sendo 29 votos SIM, 3 votos NÃO e 1 ABSTENÇÃO. Aprovado o projeto. 7) Projeto de Lei nº 1.844/16 - “Dispõe sobre a utilização de faixas exclusivas de uso de veículos do transporte coletivo no horário noturno e aos domingos”. Autoria: vereador Juninho Paim. Discutiram o projeto os vereadores Preto e Juninho Paim. Votaram 33 vereadores, sendo 8 votos SIM, 18 votos NÃO e 7 ABSTENÇÕES. Rejeitado o projeto. O vereador Henrique Braga assumiu a presidência. Declararam voto os vereadores Joel Moreira Filho e Juninho Paim. O vereador Joel Moreira Filho fez uso de tempo para explicação pessoal. Considerou que esse projeto não ataca os problemas de trânsito de Belo Horizonte, pelo fato de que, durante madrugadas e finais de semana não são comuns congestionamentos. Avaliou que há pontos obscuros nesse projeto. O



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

vereador Juninho Paim fez uso de tempo para explicação pessoal. Ponderou que o vereador Joel Moreira Filho deveria especificar quais pontos entende como obscuros. Afirmou que trabalha com seriedade pelos munícipes e não apresenta matéria de natureza obscura. 8) Projeto de Lei nº 1.866/16 - “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação nos parques de diversão do município, de pelo menos um brinquedo destinado para crianças com deficiência”. Autoria: vereador Juninho Paim. Votaram 33 vereadores, sendo 30 votos SIM e 3 ABSTENÇÕES. Aprovado o projeto. 9) Projeto de Lei nº 1.539/15 - “Acrescenta parágrafos à Lei nº 9.078/05, que ‘Estabelece a Política da Pessoa com Deficiência para o Município de Belo Horizonte e dá outras providências.’ Autoria: vereador Juninho Paim. Aprovado. EM SEGUNDO TURNO: 1) Projeto de Lei nº 1.788/15 - “Acrescenta dispositivo à Lei nº 7.210/96, que ‘Estabelece critérios para a publicação das leis do Municípios e para a publicidade do Executivo.’ Autoria: vereador Juninho Paim. Aprovado o Substitutivo nº 1. Prejudicado o projeto. 2) Projeto de Lei nº 1.723/15 - “Institui do Dia do Advogado Público do Município de Belo Horizonte e dá outras providências”. Autoria: vereadores Sérgio Fernando Pinho Tavares. Encaminhou a votação o vereador Pedro Patrus. Aprovado. EM PRIMEIRO TURNO: 1) Projeto de Lei nº 751/13 - “Altera a Lei 9.505/08 que ‘dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências”. Autoria: vereadores Elvis Côrtes e Autair Gomes. Discutiu o projeto o vereador Leonardo Mattos. O presidente deferiu o pedido de interrupção da discussão apresentado pelo vereador Leonardo Mattos. O vereador Léo Burguês de Castro recorreu da decisão. Discutiram o recurso os vereadores Leonardo Mattos, Léo Burguês de Castro, Arnaldo Godoy e Márcio Almeida. O vereador Léo Burguês de Castro fez uso de tempo destinado à liderança de partido, nos termos do art. 34 do RI. Lembrou que atuou junto a proprietários de bares situados na Rua Alberto Cintra, quando apontou abusos então



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

cometidos pelos estabelecimentos comerciais, e defendeu que se buscasse consenso com os vizinhos que estavam incomodados com níveis de ruídos. Afirmou que não é favorável a baderna. Observou que esse projeto de lei não aumentará os níveis de ruído existentes, mas estipula limites de ruídos até as 22 horas de domingo a quinta-feira, e até as 23 horas em sextas, sábados, domingos e vésperas de feriados. Observou que esse projeto de lei adequará níveis de ruídos já existentes na cidade e dará condições de trabalho, conforme a lei, para estabelecimentos de lazer, cultura, entretenimento e cultos religiosos. Afirmou que medições solicitadas por ele em alguns pontos de Belo Horizonte indicaram que o mero ruído de fundo da cidade ultrapassa os atuais limites da legislação vigente. Discutiu o recurso o vereador Elvis Côrtes. O vereador Leonardo Mattos fez uso de tempo destinado à liderança de partido, nos termos do art. 34 do RI. Considerou absurda a proposta de extrapolação dos limites de poluição sonora. Afirmou que o grupo que defende essa proposta se mostrou inflexível e não acatou propostas conciliatórias para regulação nos níveis de ruído na cidade. Considerou que há tentativa de atropelar a CMBH e a cidade. Relatou que tanto ele quanto a vereadora Elaine Matozinhos sofreram campanhas difamatórias na internet e que se opõem ao aumento dos níveis de poluição sonora. Salientou a necessidade de se ponderar detidamente sobre propostas de modificações de limites para poluição sonora, pelo impacto que esse elemento causa na vida humana e no meio ambiente. Observou que Belo Horizonte parece caminhar na direção contrária à da maioria dos centros urbanos, onde, segundo afirmou, propõe-se a redução dos níveis de ruídos em cidades. Conclamou seus pares a buscar proposta conciliatória que manifeste os verdadeiros anseios sociais no que se refere aos níveis de ruídos permitidos e não aprovelem matéria que atenda a interesses de grupos pontuais, relegando, para segundo plano, o bem-estar e o meio ambiente. Foi provido o recurso. O vereador Joel Moreira Filho solicitou verificação de quórum. Foi constatada a presença de 25



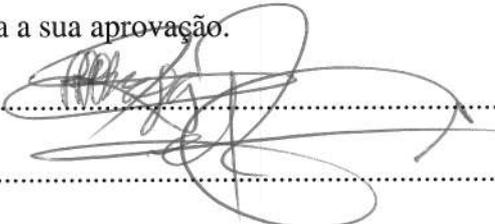
## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

vereadores, número suficiente para a continuidade da reunião. Discutiram o projeto os vereadores Pedro Patrus e Autair Gomes. O vereador Antônio Torres-Gunda solicitou a realização de procedimento para aferição de quórum. Foi constatada a presença de 26 vereadores, número suficiente para a continuidade dos trabalhos. O vereador Leonardo Mattos usou a palavra para encaminhar a votação. Foi concedida a interrupção da discussão do projeto, nos termos do art. 142 do RI, a pedido do vereador Léo Burguês de Castro. O vereador Leonardo Mattos recorreu da decisão do presidente e usou a palavra para discutir o recurso. Às 17h11min, o presidente determinou a suspensão da reunião por 20 minutos, para serem resolvidos possíveis problemas na transmissão do som da reunião para o *hall* da presidência. Reabertos os trabalhos às 17h13min, o presidente colocou em votação o recurso. O vereador Leonardo Mattos solicitou verificação de quórum. Foi constatada a presença de 29 vereadores, número suficiente para a continuidade dos trabalhos. Foi provido o recurso. O vereador Léo Burguês de Castro solicitou a realização de procedimento de verificação de quórum. Foi registrada a presença de 14 vereadores, número insuficiente para o prosseguimento dos trabalhos. Foram anunciados para a 99ª Reunião Ordinária, a realizar-se em 18/11/16, os projetos de lei nºs 599/13, 1.566/15, 1.833, 1.838, 1.849, 1.898, 1.962, 1.977 e 1.997/16. Ficaram transferidas para a 98ª Reunião Ordinária, a realizar-se em 17/11/16, as seguintes proposições: projetos de lei nºs 751/13; 1.637/15; 1.872/16; Projeto de Resolução nº 1.807/15; projetos de lei nºs 851/13; 1.404, 1.384 e 1.013/14; 1.827/16; 1.139 e 1.168/14; 1.443/15; 92/13; 1.322 e 1.357/14; 1.587/15; 1.391/14; 1.810/16; 1.097/14; 1.475, 1.528 e 1.759/15; Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 9/16; projetos de lei nºs 1.460, 1.608 e 1.728/15; 1.841 e 1.843/16; 632/13; 1.803 e 1.696/15; 26/13; 1.488/15; Projeto de Resolução nº 1.468/15; projetos de lei nºs 1.978 e 1.882/16; 1.477/15; 89/13; 1.494/15; 512/13; 1.191 e 1.405/14; 1.562, 1.642, 1.660 e 1.805/15; 98 e 464/13; 1.693/15; 824/13; 2.008, 1.958 e



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

1.871/16, 948/14, 1.749 e 1.619/15, 1.842/16 e 933/13; e requerimentos n°s 333/14; 6, 78 e 113/15; 2.547/13; 14, 45, 195, 200 e 201/14; 2, 35, 54, 58, 61, 67, 79, 82, 132, 409, 461 e 509/15; 130, 179, 258 e 267/16; 12 e 104/14; 25 e 28/15; 177, 193, 215, 216, 218, 219, 220, 221, 222, 265, 268, 290 e 307/16; 673/13; 21, 293, 398, 405, 416, 419, 420, 421, 422 e 423/16; e 424 a 831/16. Registre-se que o Requerimento n° 412/16 ficou prejudicado em razão do deferimento do Requerimento n° 411/16. Estiveram presentes, ao longo da reunião, 34 vereadores, a saber: Adriano Ventura, Antônio Torres-Gunda, Arnaldo Godoy, Autair Gomes, Bim da Ambulância, Bispo Fernando Luiz, Coronel Piccinini, Doutor Sandro, Dr. Nilton, Elvis Côrtes, Heleno, Henrique Braga, Joel Moreira Filho, Jorge Santos, Juliano Lopes, Juninho Los Hermanos, Juninho Paim, Léo Burguês de Castro, Leonardo Mattos, Lúcio Bocão, Márcio Almeida, Orlei, Pedro Patrus, Pelé do Vôlei, Preto, Professor Ronaldo Gontijo, Professor Wendel, Reinaldo Gomes, Sérgio Fernando Pinho Tavares, Silvinho Rezende, Tarcísio Caixeta, Veré da Farmácia, Vilmo Gomes e Wellington Magalhães. O presidente declarou encerrados os trabalhos às 17h27min. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo presidente e pelo secretário da reunião em que for comunicada a sua aprovação.

Presidente:.....

Secretário:.....